



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 13 de Dezembro de 2018 • Ano VI • Nº 2772

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº. 201 de 12 de Dezembro de 2018** - Dispõe sobre a exoneração de Assessora Técnica I.
- **Portaria Nº. 202 de 12 de Dezembro de 2018** - Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora de Alimentação Escolar, interina.
- **Portaria Nº. 203 de 12 de Dezembro de 2018** - Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora de Alimentação Escolar interina.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 201 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

*Dispõe sobre a exoneração de
Assessora Técnica I.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora, **PATRÍCIA CONCEIÇÃO DE BRITO**, portadora do RG 11.544.214-65, do cargo de Assessora Técnica I, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CA-05, Código SEMED- 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 202 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

*Dispõe sobre a exoneração da
Coordenadora de Alimentação Escolar,
interina.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora, **IANA SILVA SENA**, portadora do RG 13.249.200-84, do Cargo interino de Coordenadora de Alimentação Escolar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 203 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

*Dispõe sobre a nomeação de
Coordenadora de Alimentação Escolar
interina.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o afastamento temporário para fruição de Licença Maternidade, no período **27/07/2018 à 23/01/2019** da servidora, **MAYANNA OLIVEIRA DE ALMEIDA** matrícula 664416, nomeada, pela Portaria Nº 097 de 21 de Fevereiro de 2017 para o Cargo de Coordenadora de Alimentação Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora, **PATRÍCIA CONCEIÇÃO DE BRITO**, para o cargo de Coordenadora de Alimentação Escolar, de modo interino, para atuar junto à Secretaria de Educação pelo período de **12/12/2018 à 23/01/2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal